



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00386/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Iracema de Lima Nascimento

ENDEREÇO: Rua João Monteiro Falcão, Nº 565 - Centro

Lucena-PB/CEP: 58.315-000

TELEFONE: (83) 98625-7963

E-MAIL:

EST. CIVIL:

Casada

NATURALIDADE:

Santa Rita-PB

PROFISSÃO:

Aposentada

Nº IDENTIDADE:

482.080 SSP-PB

Nº CNPJ OU CPF:

504.095.224-49

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

1.0001.082.01.0120.0000.6

Sequencial: 1025904.0

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicito isenção de IPTU/ITCR 2023
e ainda baixa/cancelamento de cobrança
da IPTU/ITCR 2021/2022 em razão do imó-
vel ter sido arrolado de ITBI, conforme
documentações em anexo.

DATA: 08/03/2023

ASSINATURA DO REQUERENTE

*Wilson Rocha de Nascimento

Quant.	Unid.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS	COFINS (R\$)	COFINS (% Alq.)	ICMS (R\$)	ICMS (% Alq.)	ICMS (R\$)	ICMS (% Alq.)	Valor
332,00	KWH	0,758960	251,97	7,73	251,97	18	46,35	18	18,67	0,8671	0,13
202,00	KWH	0,677340	204,65	-7,02	-92,77	18	-18,70	18	18,67	3,0729	0,58
			21,41	0,00	0,00	0	0,00	0	159,19	18,00	28,65

- HÍMENS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

NOTA FISCAL Nº: 900.745.435 - 9ª Série - 002
DATA DE EMISSÃO: 20/02/2023
Comente para Chave de Acesso em: <https://de-portal.evs.rs.gov.br/mde CONSULTA>
Chave de acesso: 5223 0209 0951 3200 0140 8800 2000 7454 2810 2423 6658
Protocolo de Autenticação: 3252390007308890 - 20/02/2023 18:11:15



REF: Mês / ANO **Fevereiro / 2023**
VENCIMENTO **06/03/2023**
TOTAL A PAGAR **R\$ 68,73**

CÓDIGO DO CLIENTE **51936028-8**
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO **W7039191871**

Letras de

Letras Anterior	Letras Atual	Nº Dias	Próxima Letra
18/01/2023	17/02/2023	30	20/03/2023

NELSON ROCHA DO NASCIMENTO
RUA JOAO MONTEIRO FILCAO, 565 - CASA B - 58315000
CENTRO
LUCENA (AG: 1)
CNPJ/CPF/RANI: 18XXXXXX-04
Insc. Est:

Data de Apresentação: 27/02/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0001936028-8

DOM. BANC: 1936028/2023-2-4
MATEMÁTICA: 010 - 0011 - 980 - 6735
DOM. EXT: 1
Lig. Max: 231
Lig. Min: 202
DISP: TENSÃO NOMINAL EM VOLTS
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO-MONOFÁSICO
CLASSIFICAÇÃO: LTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 482.080 - 2ª VIA
NOME IPACEMA DE LIMA NASCIMENTO
FILIAÇÃO JOSEFA FÉLIX DE LIMA
NATURALIDADE SANTA RITA-PB
DOC ORIGEM DDC
CERT. CAS. Nº076 - LIV-B-01 - FLS.51 - CARTORIO BAYEUX-PB
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1960
OFF 504.085.224-49
LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

423-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CRIMINAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ADRIANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.04



Wilson Rocha do Nascimento
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SECRETARIA DE EMIGRAÇÃO E TERRITORIO NACIONAL

264.285 - 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 15.03.2008

WILSON ROCHA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO José Pedro Filho
 Maria da Rocha Nascimento

Santa Rita - PB
 NATURALIDADE

23.11.1954
 DATA DE NASCIMENTO

ORIGEM Certidão de Casamento 76, Ma. 38-V,
 Liv. B-01.

CPF 161.617.854 04. -

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 116 DE 29/08/83



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 430/2010

Em, 03 de dezembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/038898- PMJP**.

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 206, inciso III e § 2º do mesmo artigo da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, à servidora **IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO** ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº **17.211-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL N.º 1247

de 05 a JA de 12 de 10



SECRETARIA

CONTRACHEQUE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022Valide seu contracheque através do site: www.ipmjp.pb.gov.br**Código de validação: 1678.1503.6312.2022**

Clicando no menu superior na opção Contracheque depois escolha Validação e informe o código acima

NOME IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO		MATRÍCULA 17211-1	
CPF 504.095.224-49		PIS 170.282.239-12	
SECRETARIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		UNIDADE 600 - INATIVOS E PENSIONISTAS	
ADMISSÃO 01/06/1985	REGIME INATIVO	DEP.S.F 0	DEP.I.R 0
GRUPO SERV.TEC.E APOIO ADMINIST. - STA	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	CLAS. FUNCIONAL 03.02.14.01.01	

CODIGO	DESCRIÇÃO	PRAZO	REFER	VANTAGENS	DESCONTOS
094	PROVENTOS	0	0	R\$ 1.000,22	-
266	COMPLEMENTO DE REMUNERACAO	0	0	R\$ 211,78	-
657	DENTAL GOLD	0	0	-	R\$ 29,44
758	BANCO OLE	58	0	-	R\$ 284,06
845	CARTAO OLE	1	0	-	R\$ 62,55
921	BANCO MAXIMA - BENS DURAVEIS	57	0	-	R\$ 104,50

TOTAL	BRUTO R\$ 1.212,00	DESCONTO R\$ 480,55	LÍQUIDO R\$ 731,45
--------------	------------------------------	-------------------------------	------------------------------

CONTRACHEQUE DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Valide seu contracheque através do site: www.ipmjp.pb.gov.br

Código de validação: 1678.1502.9501.2023

Clicando no menu superior na opção Contracheque depois escolha Validação e informe o código acima

NOME IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO			MATRÍCULA 17211-1	
CPF 504.095.224-49		PIS 170.282.239-12		
SECRETARIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		UNIDADE 600 - INATIVOS E PENSIONISTAS		
ADMISSÃO 01/06/1985	REGIME INATIVO	DEP.S.F 0	DEP.I.R 0	
GRUPO SERV.TEC.E APOIO ADMINIST. - STA	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	CLAS. FUNCIONAL 03.02.14.01.01		

CODIGO	DESCRIÇÃO	PRAZO	REFER	VANTAGENS	DESCONTOS
094	PROVENTOS	0	0	R\$ 1.000,22	-
266	COMPLEMENTO DE REMUNERACAO	0	0	R\$ 301,78	-
657	DENTAL GOLD	0	0	-	R\$ 29,44
758	BANCO OLE	57	0	-	R\$ 284,06
921	BANCO MAXIMA - BENS DURAVEIS	56	0	-	R\$ 104,50

TOTAL	BRUTO	DESCONTO	LIQUIDO
	R\$ 1.302,00	R\$ 418,00	R\$ 884,00

CONTRACHEQUE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023Valide seu contracheque através do site: www.ipmjp.pb.gov.br**Código de validação: 1678.1501.6102.2023**

Clicando no menu superior na opção Contracheque depois escolha Validação e informe o código acima

NOME IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO			MATRÍCULA 17211-1	
CPF 504.095.224-49		PIS 170.282.239-12		
SECRETARIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		UNIDADE 600 - INATIVOS E PENSIONISTAS		
ADMISSÃO 01/06/1985	REGIME INATIVO	DEP.S.F 0	DEP.I.R 0	
GRUPO SERV.TEC.E APOIO ADMINIST. - STA	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	CLAS. FUNCIONAL 03.02.14.01.01		

CODIGO	DESCRIÇÃO	PRAZO	REFER	VANTAGENS	DESCONTOS
094	PROVENTOS	0	0	R\$ 1.000,22	-
266	COMPLEMENTO DE REMUNERACAO	0	0	R\$ 301,78	-
657	DENTAL GOLD	0	0	-	R\$ 29,44
758	BANCO OLE	56	0	-	R\$ 284,06
921	BANCO MAXIMA - BENS DURAVEIS	55	0	-	R\$ 104,50

TOTAL	BRUTO R\$ 1.302,00	DESCONTO R\$ 418,00	LIQUIDO R\$ 884,00
--------------	------------------------------	-------------------------------	------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-64
Fls. 48/49/50
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e dois (19/01/2022, neste Cartório de Fagundes, distrito de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTES VENDEDORES: **MARIA CRISTINA ALVES DUTRA VALENTIM**, brasileira, maior e capaz, comerciante, portadora da carteira de identidade de nº 1.094.300 - 2ª via SSDS/PB, inscrita sob CPF de nº 467.844.034-87, natural de Santa Rita-PB. Data de nascimento 17/06/1967. Filha de Carlos Dutra de Araújo e Maria do Carmo Alves, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 10 de junho de 1983, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Rita-PB, livro B-08, folha 235, sob nº da matrícula 2.390, casada com o senhor **SEVERINO DO RAMO ALVES VALENTIM**, brasileiro, maior e capaz, comerciante, inscrito sob CPF nº. 441.315.774-53, portador da carteira de identidade nº 771.524-SSP/PB. Natural de Santa Rita-PB. Data de nascimento 20/01/1966, filho de Josenildo Alves Valentim e Lindalva Feliz Valentim, Residentes e domiciliados na Rua: Veriador Gomercindo Barbosa Dunda, 519, apartamento 14, Aeroclube em João Pessoa-PB. CEP58.036.250, email: não informado, E de outro lado como OUTORGADOS COMPRADORES: **IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO**, brasileira, maior e capaz, aposentada, portadora da carteira de identidade de nº 482.080- 2ª via-SSDS/PB, inscrita no CPF nº 504.095.224-49, natural de Santa Rita-PB., nascida em 02/07/1960, email: não informado, filha de Josefa Felix de Lima, casada sob o Regime da separação legal de bens em data de 27 de fevereiro de 1976, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bayeux-PB, lavrada na matrícula 06874201551976.2.00001.038.000007618, e declara que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Casamento, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia, e seu esposo **NELSON ROCHA DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior e capaz, aposentado, portador da carteira de identidade de nº 264.285-2ª via-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 161.617.854.04, natural de Santa Rita-PB. Data de nascimento 23/11/1954, filho de José Pedro Filho e Maria Rocha Nascimento, residentes

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - NÃO ACEITAR COPIA, RUBRICAS, ADICIONAIS OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial Tabeliã

Rua São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



e domiciliados na Rua: João Monteiro Falcão, 565, centro Lucena-PB. CEP 58.315.000. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca perante mim Tabelião que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. Que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. E, assim, pela Outorgante Vendedora, me foi dito que é legítima proprietária e possuidora do imóvel descrito, e que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM (01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: Um lote de terreno, sob nº B, situado na Rua João Monteiro Falcão, Centro nesta cidade de Lucena-PB. Medindo 08m50 de frente com a Rua João Monteiro Falcão, e 09m00 de fundos com terreno de terceiros, por 50m00 de comprimento do lado direito com o lote C, e uma residência, e 50m00 de comprimento do lado esquerdo com o lote A, com área total de 430,00m2. Devidamente matriculado no Cartório Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena, Estado da Paraíba, às folhas 19-V, do livro 2-AA, sob nº. da Matrícula 10.401, em data 24/03/2021, e certidão negativa de ônus, datada de 07/01/2022, arquivada neste Cartório, Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, inscrição Municipal sob o número, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial. Sendo que o referido imóvel foi vendido pelo preço previamente acordado de R\$ 52.000,00 (cinquenta dois mil reais), conforme Recibo de Compra e Venda firmado entre as partes em data de 06 de janeiro de 2022, pago à vista, através de transferência bancária e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da clausula *constituti*, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo (s) outorgante (s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo (s) outorgado (s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: DAM – ITBI – Guia de informação nº 00007881, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.560,00(hum mil quinhentos e sessenta reais), acrescido de preço público, no valor de R\$17,70, perfazendo um valor de R\$ 1.577,70(hum mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), alíquota de 3,0%(três por cento conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 52.000,00(cinquenta e dois mil reais), recolhida em 19/01/2022. referente ao imóvel registrado no Cartório – Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena Estado da Paraíba, sob matrícula, 10.401 - 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) a Outorgante Vendedora sob responsabilidade civil e penal, que não está inclusa na condição de pessoas politicamente expostas. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) Declara sob

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos
Tabelião de Lucena - PB

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADICIONAMENTO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua: São José, 174 - Segunda - Lucena - PB
Fone: (031) 3345-1285/031-3345-1297

Nº 259229C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



responsabilidade civil e penal, que não está inclusa na condição de pessoas politicamente expostas, e ainda declara expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé;

4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) CERTIDÃO(ÕES): 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram científicas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), Certidão nº: certidão federal Emitida às 16:47:57, no dia 29/ 12/ 2021 .Válida até 05 /06/ 2022 .Código de controle da certidão Válida até 27/06/2022., nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS: foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, datada de 30 de dezembro, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida pelo Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, na qual consta a INEXISTÊNCIA de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade da outorgante vendedora, a qual fica arquivada nestas Notas; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº., emitida em data de 07 de dezembro de 2021 ; foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome dos Outorgantes Vendedores, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado negativo, Código Hash: 8e04. 3cf1. 294b. 0486. 0c45. 05ed. a853.e51e.2668.ff21.,3088.e43e.28b0.d840.9fd5.2113.ele6.6ace.5003.7dea., emitida em 19/ 01/ 2022; - 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 18.01.2016, fica suspenso, a emissão da Guia de Comunicação de Escritura no âmbito do Estado da Paraíba; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. Que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional – CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. 12.1. Pela Outorgante e pelo Outorgado me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de



Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass) MARIA CRISTINA ALVES DUTRA VALENTIM, Iracema de Lima Nascimento e seu esposo Nelson Rocha do Nascimento. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 1.128,11 FEPJ: R\$ 207,57, MP-R\$ 18,05 FARPEN: R\$ 67,93. ISSR\$ 56,40 Selo Digital AMI31106-GL3D; consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos
 Iraci Cunha dos Santos
 Oficial de Tabelião
 Rua: São José, 474 - Fagundes - Lucena-PB
 Telefone: (33) 3293-1286 e 988841200

RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES – LUCENA-PB. TEL. 3293.1286 e 988841200 – 9914.9332.cartoriofagundes@hotmail.com



SEV.NOT.REGIST. DE LUCENA. Tab. Patrícia
 R. Américo Falcao, 931, Centro-CEP 58315-000 Fone: (83) 99313-2282

REGISTRO DE IMÓVEIS 2022-000504

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 4
 nº 9501 e registrado no Livro 2 na Matrícula
 10401 sob nº R -004. Lucena - PB. 27/05/2022

EMOL: R\$564,08 FEPJ: R\$183,75 FARPEN: R\$67,93 ISS: R\$56,40

SELO DIGITAL: AMI31102-2160


Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Sandra Barros Nogueira

SANDRA BARROS NOGUEIRA - ESCRIVENTE




SANDRA BARROS NOGUEIRA
 Escrevente Autorizada
 CPF: 853.542.004-15

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PREDIAL	UMIDADE 06
	INSCRIÇÃO 1.025904.0	VALOR 1.0001.082.01.0120.0000.6
	PERÍODO 2021 => 2022	PARCELAS 12122-9
DEVIDOR Dívida Ativa - IPTU/TCR		VENCIMENTO 31/03/2023
IDENTIFICANTE IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO - CPF: 504.095.224-49		
ENDEREÇO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, 528 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Exerc 2021p 2022p Total Deb 855,59 Hon 100,48 Tot R\$ 1.105,28	Valor Orig 380,21 475,38 855,59	Multa 7,60 9,48 17,08
	Juros 98,85 33,28 132,13	Total (R\$) 486,66 518,14 1.004,80
Nosso Número: 20230015843 Data de Emissão: 08/03/2023		
PAGAMENTO Pagavel nas agencias da Caixa ou correspondente, internet opção outros.		
Contribuinte Operador: 031443 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PREDIAL	UMIDADE 06
	INSCRIÇÃO 1.025904.0	VALOR 1.0001.082.01.0120.0000.6
	PERÍODO 2021 => 2022	PARCELAS 12122-9
DEVIDOR Dívida Ativa - IPTU/TCR		VENCIMENTO 31/03/2023
IDENTIFICANTE IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO - CPF: 504.095.224-49		
ENDEREÇO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, 528 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
(+) IPTU (+) Adicio (+) Honor	572,78 149,21 100,48	(+) T C R (+) T S D (=) Total
		282,81 0,00 1.105,28
Até 31/03/2023 - Valor a Pagar: R\$ 1.105,28		
QR Code		
Atenção: Não Receber após 31/03/2023 - Valores em Reais BaseHo 855,59 Mul 17,08 Jur 132,13 => 1.004,80		
Nosso Número: 20230015843 Emissão: 08/03/2023		
Prefeitura Operador: 031443 Autenticação Mecânica no Verso		

81600000011-6 05282454202-2 30331202300-3 15843000000-6



 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	QUANTIDADE 01
	SEQUENCIA 1.025904.0	NUMEROS 1.0001.082.01.0120.0000.6
	ANO/COMPETENCIA 2023	PARCELA(S) POR PESS. Parcela 98/6
TIPO DE GOVERNIO Exercicio Atual - IPTU		VENCIMENTO 31/03/2023
NOME DO CONTRIBUINTE IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO - CPF: 504.095.224-49		
ENDEREÇO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, 528 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Parcela: 98/6 CPF: 504.095.224-49 IPTU 238,67 TCR 157,52 TSD 0,00 TOTAL 396,19 Parcelas: 2 3 4 5 6		
Nosso Número: 20230015844 Data de Emissão: 08/03/2023		
PAGAMENTO Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.		
Contribuinte Operador: 031443 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	QUANTIDADE 01
	SEQUENCIA 1.025904.0	NUMEROS 1.0001.082.01.0120.0000.6
	ANO/COMPETENCIA 2023	PARCELA(S) POR PESS. Parcela 98/6
TIPO DE DOCUMENTO Exercicio Atual - IPTU		VENCIMENTO 31/03/2023
NOME DO CONTRIBUINTE IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO - CPF: 504.095.224-49		
ENDEREÇO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, 528 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Parcela: 98/6 CPF: 504.095.224-49 IPTU 238,67 TCR 157,52 TSD 0,00 TOTAL 396,19 Parcelas: 2 3 4 5 6		
Até 31/03/2023 Valor a Pagar R\$ 396,19 Atenção: Não Receber após 31/03/2023 Parcelas: 2 3 4 5 6		
Nosso Número: 20230015844 Emissão: 08/03/2023		
Prefeitura Operador: 031443 Autenticação Mecânica no Verso		
8169000003-4 96192454202-3 30331202300-3 15844000000-4		
		





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.082.01.0120.0000.6	Sequencial:	1025904.0		
Inscrição Anterior:	01082012000000 - 25904	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO. 528 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO				
CPF/CNPJ:	504.095.224-49	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA RUA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO, 66 304 LOT BRILHO DO SOL - CENTRO - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	5,70	Profundidade Principal:	0,00	Área do Terreno:	165,00
Área Cons Unidade:	165,00	Área Total Cons:	165,00	Testada Fictícia:	5,60
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Caçada:	NÃO
Utilização:	Comercial e de Serviço	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	BAIXO
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	CERÂMICA
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1	Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	28.640,92	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	28.640,92
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	286,4



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00387/2023	IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO	TRIBUTOS - ISENÇÃO OU IMUNIDADE	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	08/03/2023 09:45:52